



Decreto nº 3044 de 09 de fevereiro de 2021.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data de 15 e 16 de fevereiro de 2021 (segunda e terça-feira) retornando ao trabalho na quarta-feira com expediente normal.

Considerando que o dia 16 de fevereiro do ano em curso é “**FERIADO NACIONAL – CARNAVAL**”:

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais, no dia 15 (segunda-feira) e 16 (terça-feira) de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único – O Expediente retornará ao normal no dia 17 de fevereiro de 2021.

Art.2º - Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo consequentemente atendimento ao público, ficando, porém, ressalvados os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas fixadas no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo Único – Fica prorrogado para o dia 17 de fevereiro do ano em curso, a data de vencimento de quaisquer créditos devidos ao Município, vencíveis no dia 15 e 16 de fevereiro do corrente exercício, cujos valores serão recebidos sem acréscimos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Patricia Lemos de Paula Marinho

Diretora de Habitação